

RESOLUÇÃO SESA Nº 444/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Viação Sorriso de Toledo S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.141.691-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Cláudia Alice Holzbach Mazieri**, RG 5.372.543-0, CPF 004.752.329-84, como gestora, e o (s) servidor (s) **Pedro Henrique de Assis**, RG 11.085.176-6, CPF 075.683.029-03, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.646/0001-02, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_444.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 14:50.

Inserido ao protocolo **20.141.691-4** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 25/04/2023 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
53f2562357e6d5bab05fc4300561c01a.

OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários – 15ºRS
VALOR	R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais)
PRAZO	Início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 30/03/2023
CONTRATO Nº	2220-077/2023
GESTORA	Daiane Pereira Camacho – CPF nº 004.363.909-73
FISCAL	Luan Vitor Medeiros Souza – CPF nº 104.560.259-01
IL Nº	030/2023
EMPENHO Nº	23009633
PROCESSO Nº	20.124.422-6
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Luiz Fernando da Silva Mattos Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 447/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Viação Garcia Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.124.422-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador DAIANE PEREIRA CAMACHO, RG 7.389.183-3, CPF 004.363.909-73, como gestor, e o (s) servidor (s) LUAN VITOR MEDEIROS SOUZA, RG 13.047.422-5, CPF 104.560.259-01, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-077/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Maringá para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO S/A
OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários – 20ºRS
VALOR	R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO	Início em 25/04/2023 e término em 24/04/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 28/03/2023
CONTRATO Nº	2220-065/2023
GESTORA	Cláudia Alice Holzbach Mazieri – CPF nº 004.752.329-84
FISCAL	Pedro Henrique de Assis – CPF nº 075.683.029-03
IL Nº	017/2023
EMPENHO Nº	23008841
PROCESSO Nº	20.141.691-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Thiago Carvalho Gulin Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 444/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Viação Sorriso de Toledo S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.141.691-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora CLÁUDIA ALICE HOLZBACH MAZIERI, RG 5.372.543-0, CPF 004.752.329-84, como gestora, e o (s) servidor (s) PEDRO HENRIQUE DE ASSIS, RG 11.085.176-6, CPF 075.683.029-03, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-065/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo na região metropolitana para estagiários, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.646/0001-02, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
OBJETO	Torna sem efeito a publicação do extrato da Nota de Empenho nº 23010236, publicado no Diário Oficial Com. Ind. e Serviços nº 11388, de 12/04/2023, pág. 7.
DL Nº	022/2023
PROCESSO Nº	19.898.429-9

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
OBJETO	Aquisição de PVPI degermante, para atendimento inicial da paciente Nicolle de Lima Alvarenga, em cumprimento a decisão judicial – OJ
VALOR	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2023
DL Nº	022/2023
EMPENHO Nº	23012240
PROCESSO Nº	19.898.429-9

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
OBJETO	Aquisição de glicerina 12%, para atendimento inicial da paciente Nicolle de Lima Alvarenga, em cumprimento a decisão judicial – OJ
VALOR	R\$ 2.698,20 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2023
DL Nº	022/2023
EMPENHO Nº	23012239
PROCESSO Nº	19.898.429-9